



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

A todos os Clubes Filiados e Associações

Lisboa, 21 de Dezembro de 1981

CIRCULAR Nº 41/89

REGULAMENTO DE TORNEIOS ABERTOS, TORNEIOS ABERTOS DE CLUBE E CIRCUITOS

1. Participação

Provas abertas a jogadores nacionais e estrangeiros residentes há mais de três anos em Portugal, membros de clubes e filiados na Federação Portuguesa de Golfe, com abono actualizado, até ao máximo de 28.

2. Os Torneios Abertos são disputados em 36 buracos, em dois dias, e os Torneios Abertos de Clubes em 18 buracos, num dia, ambos na modalidade de jogo por pancadas ("Stroke-Play") e as classificações serão ordenadas em valor absoluto ("gross") e em valor abonado ("net").

3. As regras a aplicar são as do Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews e as regras locais estabelecidas pela Comissão Organizadora.

4. As classificações absolutas contam para efeitos de selecção e ordem de mérito. As classificações abonadas contam para efeitos de classificação no circuito respectivo (Circuitos Grupo Espírito Santo, Marconi e Volvo).

5. Outras provas incluídas em cada circuito, que não sejam Torneios Abertos, não poderão ter a participação de jogadores estrangeiros e, das provas com uma parte em "Stroke-Play" e outra em "match-play" contará apenas o resultado em "stroke-play" para efeitos de apuramento e/ou classificação no circuito respectivo.

6. Quando o número de inscrições for superior à capacidade do campo, serão preteridos os handicaps mais altos, 28, 27 e assim sucessivamente.